



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 660/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, considerando o contido no Protocolado nº 13.424.707-0,

RESOLVE:

I - Alterar a escala de trabalho do servidor **Heraldriv Palhano de Oliveira**, RG 10.930.501-4, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, com compensação de duas folgas mensais de 12 horas cada.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Publique-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.